

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI



**ATA Nº 05 DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2024-CPC/SESAPI-PI**  
**PROCESSO SEI Nº 00012.020583/2024-31**

Aos 14 (Quatorze) dias do mês de Agosto de 2024, às 8h, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, situada à Av. Pedro Freitas S/N, Bloco A - Centro Administrativo, os integrantes da Comissão Permanente de Credenciamento - CPC, constituída pela Portaria Nº 3951, de 31 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE no dia 05 de Agosto de 2024, estando presentes os membros: Thamara Rosa Galvão Lima, João da Cruz Rodrigues Pessoa e Francisco das Chagas Lima da Silva, sob a presidência do primeiro, nos termos do **Edital nº 008/2024-CPC/SESAPI-PI**, que tem como objeto o **Credenciamento** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) de Ortopedia/Traumatologia**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí. Dando início aos trabalhos, esta comissão verificou que novas empresas demonstraram interesse no presente credenciamento, enviando as documentações para o e-mail: credenciamento@saude.pi.gov.br. Segue a qualificação das empresas interessadas:

EMPRESA	CNPJ
ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	03.967.966/0001-90
RPM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	18.562.592/0001-09

Ato contínuo, passamos à apuração da regularidade das documentações, em conformidade com o item 7 do Edital. Durante a análise, constatou-se que a empresa **RPM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA**, CNPJ nº **18.562.592/0001-09** não apresentou a documentação completa exigida no mencionado item, pois não enviou os "Registro do produto ou certificado de isenção fornecido pelo Ministério da Saúde através de seu órgão competente, ou cópia da publicação no Diário Oficial da União onde consta o produto e o cabeçalho identificando a portaria que registrou o produto". A comissão realizou diligências para a referida empresa, conforme previsto no item 10.2 do Edital, concedendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o envio complementar da documentação, logo após o envio destas, foi considerada apta ao credenciamento. Ressalta-se que os documentos de qualificação técnica das empresas **ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** e **RPM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA** foram analisados pelo setor técnico competente, conforme os pareceres (ID 013912176 e 013995327), que constam no processo SEI nº 00012.020583/2024-31. Isto posto, segue abaixo a relação de empresas **CREDENCIADAS** no Edital nº **008/2024-CPC/SESAPI-PI**, até o presente momento:

Nº	EMPRESA	CNPJ	CREDENCIAMENTO
01	MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA	59.650.556/0001-46	21/06/2024 - 14h51
02	LINUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.992.859/0001-20	21/06/2024 - 16h10
03	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.361.780/0001-00	24/06/2024 - 16h36
04	PLUSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.866.663/0001-42	12/07/2024 - 13h12
05	SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI	04.324.939/0001-62	18/07/2024 - 09h49
06	PIMMES PIAUI MATERIAL MEDICO ESPECIALIZADO LTDA	07.475.148/0001-21	18/07/2024 - 14h01
07	A. V. COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO CIRURGICOS LTDA	18.880.225/0001-45	22/07/2024 - 12h15

N°	EMPRESA	CNPJ	CRENCIAMENTO
08	ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	03.967.966/0001-90	06/08/2024 - 12h07
09	RPM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	18.562.592/0001-09	13/08/2024 - 14h32

Cumpra-se informar que para operacionalização do referido Credenciamento será utilizado o sistema CredSUS. Informamos ainda que, conforme envio e análise de documentos de habilitação, haverá a lavratura e publicação de novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por esta Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **THAMARA ROSA GALVÃO LIMA - Matr.03729621, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 14/08/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DA SILVA - Matr.0001597X, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 14/08/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO DA CRUZ RODRIGUES PESSOA - Matr.0165515-9, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 14/08/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **013997547** e o código CRC **ED3181B2**.

Referência: Processo nº 00012.020583/2024-31

SEI nº 013997547